



Câmara Municipal de Barão do Triunfo

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 008/2014 - AQUISIÇÃO DE INFORMATIVOS TÉCNICOS DE ATUALIZAÇÃO MENSAL

4º Termo Aditivo ao Contrato nº 008/2014, de Aquisição de Informativos Técnicos de Atualização Mensal, firmado em 21/05/14, que entre si celebram a Câmara Municipal de Barão do Triunfo e o Instituto Gamma de Assessoria a Órgãos Públicos - IGAM.

Aos oito dias do mês de maio de 2018, de um lado a CÂMARA MUNICIPAL DE BARÃO DO TRIUNFO, com sede na praça Professor Fernando Dalbem, 290, Centro, Barão do Triunfo/RS, inscrita no CNPJ sob nº. 03.503.440/0001/50, neste ato representado pela sua presidente, Luciane Teifke Pacheco, e de outro lado o Instituto Gamma de Assessoria a Órgãos Públicos - IGAM, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua dos Andradas, 1560 – 18º andar – Galeria Malcon, no centro de Porto Alegre / RS, inscrita no CNPJ sob nº. 01.484.706/0001-39, neste ato representado pelo Sr. Luis Fernando Ramos, celebram o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 008/2014, com fundamentação legal na Lei n. 8.666/93, “caput” do artigo 25, II, e regendo-se pelas cláusulas e condições que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO PRAZO: De conformidade com a CLÁUSULA SEGUNDA do Contrato 08/2014, resolvem as partes prorrogar o mesmo por mais 12 (doze) meses, com início em 21 de maio de 2018.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR: Fica acrescido o reajuste previsto pelo índice indicado no contrato, que deverão ser pagos em 12 parcelas no valor de R\$ 1.116,98 (hum mil e cento e dezesseis reais e noventa e oito centavos).

PARÁGRAFO ÚNICO: O valor total deste Termo Aditivo é de R\$ 13.403,76 (treze mil e quatrocentos e três reais e setenta e seis centavos) pelo período de 12 meses. O vencimento se dará em períodos sucessivos e os boletos bancários emitidos conforme a opção descrita no item anterior, sendo que o primeiro pagamento deverá ser efetuado em até 10 dias da assinatura do presente aditivo e as demais parcelas, pagas até o dia 5º dia útil de cada mês.



Câmara Municipal de Barão do Triunfo

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Abaixo segue campo para que seja informado o contato e o e-mail do setor financeiro do órgão para envio dos boletos e da nota fiscal:

Contato: (51) 3650-1197	E-mail: <i>camarabt@conectsul.com.br</i>
-------------------------	---

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS DEVERES DA CONTRATANTE

Não serão permitidas restrições, em nenhuma das formas de atendimento, previstas no contrato

CLÁUSULA QUARTA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS:

Todas as demais cláusulas que não tenham sido de alguma forma alterada permanecem em pleno vigor.

Por estarem justos e acertados, os contratantes assinam este termo em duas vias de igual forma e teor.

Barão do Triunfo/RS, em 08 de maio de 2018.

LUCIANE TEIFKE PACHECO

Presidente da Câmara

LUIS FERNANDO RAMOS

Instituto Gamma de Assessoria a Órgãos Públicos